

AVISO SOBRE PENALIDADE

Informamos que, em atenção ao Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, este Tribunal vem aplicando penalidades às empresas que, dentre outras condutas injustificadas, deixam de enviar documentação exigida no edital. Portanto, solicitamos aos fornecedores que, para evitar a indesejada punição, somente participem do pregão eletrônico, ou seja, somente cadastrem sua proposta eletrônica no Comprasnet caso possuam toda a documentação exigida no edital, **dentre elas**: 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. **Certidão de registro de pessoa jurídica**, emitida pelo CREA, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em nome da proponente, comprovando qualificação para o desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação;
- b. **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços de manutenção preventiva de subestações de energia elétrica em 13,8KV, com potência total mínima de 450 KVA ou superior;
- c. **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, emitida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- d. **Certidão de Pessoa Física**, emitida pelo CREA, comprovando regularidade de inscrição;
- e. **Comprovação** de que possui em seu corpo técnico pelo menos um **engenheiro eletricista, registrado no CREA** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, detentor de Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ou Atestado(s) de Capacidade Técnica relativo(s) à execução dos serviços de manutenção preventiva de subestações de energia elétrica em 13,8KV, com potência total mínima de 450 KVA.

Parágrafo Único: A comprovação do vínculo do profissional de que trata a alínea "e" será efetuada mediante a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a Proponente como contratante, do Contrato Social da Proponente em que conste o detentor do acervo técnico como sócio, do Contrato de Trabalho ou, ainda de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.